

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 103

de 03 de maio de 2023

Concede adicional capacitação à servidora, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E:

Conceder adicional de capacitação à servidora CLARICE PREIS ocupante do cargo Técnico Legislativo, Classe O, Padrão IV, do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, conforme lhe foi requerido nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 121/2022. O adicional de capacitação será concedido ao servidor Público de acordo com o nível de capacitação indicada no artigo 26º, III, da L.C nº 121/2022, a partir do semestre seguinte ao da comprovação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2023

Ver. AIRTON ANTONIO SCHWANTES
PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 103/2023 - 03 de maio de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em